



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DRA. ANA BEATRIZ MENDES ESTRELLA
Primeira Turma Recursal Fazendária

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
nº 0806604-25.2026.8.19.0002

DESPACHO

Considerando que o presente processo foi incluído intepestivamente na pauta do dia 24/08/2026, e não foi regularmente publicado, retiro o feito de pauta. Inclua-se na pauta do dia 14/09/2026.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.

ANA BEATRIZ MENDES ESTRELLA